

# ORDEM DE VOTAÇÃO DOS PROCESSOS COM REVISÃO - 1ª SEÇÃO TRF2

Relator	Des. Federal Simone Schreiber	Relator	Des. Fed. Marcello Granado	Relator	Des. Federal Flávio Lucas (Presidente)	Relatora	Des. Fed. Andréa Esmeraldo	Relator	Des. Fed. Wanderley Dantas	Relator	Des. Fed. Júdice Neto	Relator
Revisor	Des. Fed. Marcello Granado	Revisor	Des. Federal Flávio Lucas	Revisora	Des. Fed. Andréa Esmeraldo	Revisor	Des. Fed. Wanderley Dantas	Revisor	Des. Fed. Júdice Neto	Revisora	Des. Fed. Simone Schreiber	Revisor
Vogal	Des. Fed. Andréa Esmeraldo	Vogal	Des. Fed. Andréa Esmeraldo	Vogal	Des. Fed. Wanderley Dantas	Vogal	Des. Fed. Júdice Neto	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal
Vogal	Des. Fed. Wanderley Dantas	Vogal	Des. Fed. Wanderley Dantas	Vogal	Des. Federal Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Andréa Esmeraldo	Vogal
Vogal	Des. Fed. Júdice Neto	Vogal	Des. Fed. Simone Schreiber	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Marcello Granado	Vogal	Des. Fed. Andréa Esmeraldo	Vogal	Des. Fed. Wanderley Dantas	Vogal

A 1ª Seção Especializada é composta por 06 Desembargadores Federais e o quórum de votação é de 05 julgadores. O Presidente da Seção somente preferirá voto nos processos a que se encontrar vinculado com Relator ou Revisor, deixando de votar, nesse caso, o vogal de menor antiguidade, bem como para completar o quórum de votação nos casos de impedimentos ou ausências (art. 156 e 157 do RI).